



# Câmara Municipal de Varginha

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº106/2023

### AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - CRES.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

#### A P R O V O U:

**Art. 1º** Fica o Município de Varginha **AUTORIZADO** a conceder ao **CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – CRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.328.450/0001-70, com sede na Rodovia BR-491 – Condomínio Ilha das Orquídeas, Varginha/MG, CEP nº 37.030-087, representada pelo Presidente, auxílio financeiro no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

**§ 1º** O auxílio financeiro deverá ser repassado ao **CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – CRES** para o pagamento das despesas mencionadas no Processo Administrativo nº **15.063/2023**, notadamente para o pagamento de dívidas vencidas.

**§ 2º** A liquidação da despesa com o auxílio autorizado por esta Lei poderá ocorrer sob a forma de “reembolso” ou “indenização” ao **CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – CRES**.

**Art. 2º** O Clube beneficiário deverá prestar contas ao Município de Varginha do auxílio financeiro recebido, especificamente à Secretaria Municipal de Controle Interno – SECON, dentro do prazo de **60 dias (sessenta) dias corridos, contados do recebimento do recurso**.

**Art. 3º** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, se necessário, observando-se, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como abrir crédito especial, se for o caso.

1



# Câmara Municipal de Varginha

**Art. 4º** Consta como Anexo Único da presente Lei o Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 26 de dezembro de 2023.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS  
Presidente**

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
Vice-Presidente**

  
**REGINALDO TRISTÃO  
Secretário**



# Câmara Municipal de Varginha

3

## ANEXO I

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar  
nº 101/2000)**

**PROJETO DE LEI N° ...**

### **DESPESA DO TIPO EXTRAORDINÁRIA**

**OBJETO DA DESPESA:** Concessão de auxílio financeiro destinada a custear as despesas de funcionamento do CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Auxílio Financeiro será custeado com recursos provenientes do orçamento corrente do Município de Varginha.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:** Sem reflexo.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:** Sem reflexo.

### **METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

Adotou-se os valores consignados no art. 1º do Projeto de Lei que autoriza a concessão do auxílio financeiro no valor de 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### **DEMONSTRATIVO DA FONTE DE RECURSO COM A CONCESSÃO DO AUXÍLIO:**

**RECEITA:** Proveniente da arrecadação dos recursos estimados na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023.

**Câmara Municipal de Varginha, 26 de dezembro de 2023.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS**  
**Presidente**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
**Vice-Presidente**

**REGINALDO TRISTÃO**  
**Secretário**